



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

NOMEAR **CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº 030.443.371-35, para exercer o do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadoria de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2020.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Santana dos Garrotes - PB, em 16 de novembro de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO